



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 309, de 1 de fevereiro de 2018.

Constitui Comissão de Investigação Preliminar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.008909.2016-52.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELI DA SILVA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2000641; e **MARIA DAS DORES ALMEIDA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1786524; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.008909.2016-52, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 01/02/2018.